

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012.

Autoriza a realização de Sessão Solene em homenagem ao Deputado Federal Sr. Vilson Covatti e ao Ex. Ministro das Cidades o Sr. Marcio Fortes de Almeida, conferindo-lhes o título de Cidadão Guaporense e dá outras providências.

ADILIO ANTONIO PASINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso das atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e amparado pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Guaporé faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Sessão Solene em homenagem ao Deputado Federal Sr. Vilson Covatti e ao Ex. Ministro das Cidades o Sr. Marcio Fortes de Almeida, conferindo-lhes o título de cidadão Guaporense pelos relevantes serviços prestados ao município de Guaporé.

Art. 2º – A referida Sessão Solene será realizada nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 04 de maio de 2012 às 18h:30min.

Art. 3º – Para realização de tal Sessão Solene, o Poder Legislativo fica autorizado a realizar despesas com ornamentação, placa comemorativa, material gráfico, sonorização, quadro e fotografias no valor de até R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 19 de abril de 2012.

Registre-se e Publique-se.

ADILIO ANTONIO PASINI
Presidente

VALTER LUIS MANN
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/2012.

Autoriza a realização de Sessão Solene em homenagem ao Deputado Federal Sr. Vilson Covatti e ao Ex. Ministro das Cidades o Sr. Marcio Fortes de Almeida, conferindo-lhes o título de Cidadão Guaporense e dá outras providências.

ADILIO ANTONIO PASINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso das atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e amparado pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Guaporé faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Sessão Solene em homenagem ao Deputado Federal Sr. Vilson Covatti e ao Ex. Ministro das Cidades o Sr. Marcio Fortes de Almeida, conferindo-lhes o título de cidadão Guaporense pelos relevantes serviços prestados ao município de Guaporé.

Art. 2º – A referida Sessão Solene será realizada nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 04 de maio de 2012 às 18h:30min.

Art. 3º – Para realização de tal Sessão Solene, o Poder Legislativo fica autorizado a realizar despesas com ornamentação, placa comemorativa, material gráfico, sonorização, quadro e fotografias no valor de até R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 19 de abril de 2012.

Registre-se e Publique-se.

ADILIO ANTONIO PASINI
Presidente

VALTER LUIS MANN
Secretário